



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – ALFENAS(MG)
www.alfenas.ma.gov.br

Comissão Especial de Seleção

Ref.: PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 008/2022 – SMS

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL EM UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALFENAS-MG

A pessoa jurídica HOSPITAL DE GIMIRIM, CNpj/MF 17.421.173/0001-86, tempestivamente, nos termos do preâmbulo do edital acima em referência (§5º) solicitou informações e esclarecimentos acerca desta LICITAÇÃO ou interpretação de dois dispositivos do EDITAL em epigrafe , por escrito, na sede da Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos, in verbis:

“Indagamos sobre a seguinte dúvida com relação a grafia e redação correta do item 8.6.1. do edital acima epigrafado, não seria a abaixo descrita?”

“8.6.1. A proposta financeira total não poderá ultrapassar o valor máximo bianual de **R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais)**, correspondentes de forma exclusiva ao valor total das despesas indiretas, para os primeiros 24(vinte e quatro) meses de execução do CONTRATO DE GESTÃO.” (pág 20).

RESPOSTA: Sim, correta a interpretação proposta

Indagamos sobre a seguinte dúvida com relação a grafia e redação correta do item 8.6.1. do edital acima epigrafado, vez que se trata de apenas minuta contratual prévia, não seria a abaixo descrita?

“7.2.1 O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período dos 24 (vinte e quatro) meses iniciais o valor global de R\$ xxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxx reais).”(pág. 55)

RESPOSTA: Sim, correta a interpretação proposta

Alfenas (MG), 21 de março de 2022.

Roberto Dias de Alencar
Presidente